



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº109/2002 - DF Recife, 12 de junho de 2002.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária, de Pernambuco, DR. **ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA**, no uso das suas atribuições legais,

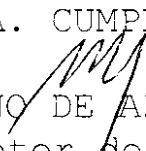
Considerando os termos do Decreto nº 3.697 de 21 de dezembro de 2000, que estabelece as normas e procedimentos para realização de licitações na modalidade pregão, através da Internet;

Considerando as condições dispostas no Convênio nº 11/2002, celebrado entre a Seção Judiciária de Pernambuco e o Banco do Brasil S.A.;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a utilização de sistema informatizado desenvolvido pelo supra mencionado banco, com a finalidade de possibilitar a realização, por intermédio da Internet, de aquisições de bens e contratações de serviços;
2. DESIGNAR os servidores IVALDO SEVERINO DA SILVA, HELEN MELO TAVARES VERÇOSA e ALBA LÚCIA DA CÂMARA LIMA GOMES DE MATTOS como representantes da Justiça Federal para realizarem transações eletrônicas no referido sistema.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.


ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício